



- LEI Nº 593 -

- Autoriza o Poder Executivo adquirir um veículo marca "WILLYS ITAMARATY", abre Crédito Especial de NCR\$ 9.500,00,-(nove mil e quinhentos cruzeiros novos) e dá outras providências.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

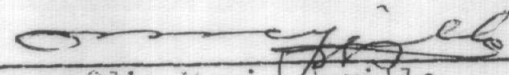
- Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o veículo marca "WILLYS ITAMARATY", motor B6 -045.999 6 cilindros - ano de fabricação 1966 - tipo sedan -cor beije duma metálico - chassis 01.006 - lotação para 5 passageiros, certificado número 693447, de propriedade do Sr.Aristeu Zambolini;

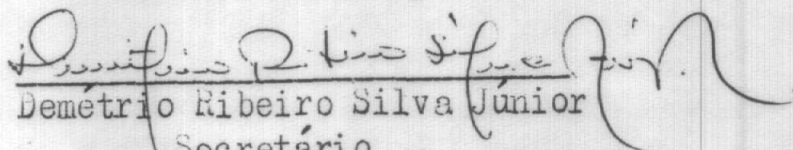
- Art.2º - Para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial da quantia de NCR\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos);

- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete. (1967)

-  -
Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal

-  -
Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário